



EDITAL

Regulamento Programa Municipal para Comparticipação de Medicamentos – Idoso com saúde

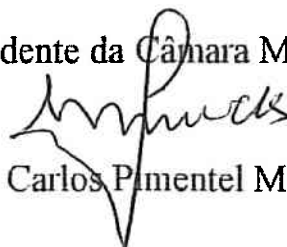
José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária do dia 23 de Janeiro de 2014, foi aprovado o REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS – IDOSO COM SAÚDE pelo que se encontra a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis a contar da data do presente Edital.

Assim, o referido Regulamento, encontra-se disponível nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, para consulta, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente: 09H00-12H30, 13H30-17H00, ou na página da internet da Câmara Municipal: <http://cm-santaacruzdasflores.azoresdigital.pt>.

Para conhecimento geral se publica este e outros editais aos quais será dada a devida publicidade.

Santa Cruz das Flores, 27 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal


José Carlos Pimentel Mendes